

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.536.700/0001-11

ENDEREÇO: Rua Vitoria da Conquista nº 708 – Centro – Paragominas-PA

SECRETÁRIO DE SAÚDE: Sérgio de Amorim Figueiredo

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A implantação de internet nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural é uma necessidade urgente e estratégica para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A seguir, estão algumas das principais razões que justificam essa necessidade:

1. Acesso à Informação e Telemedicina

- Atualização de Dados: Profissionais de saúde poderão acessar prontuários eletrônicos, diretrizes clínicas e informações atualizadas sobre medicamentos e tratamentos.
- Teleconsultas: Através da internet, médicos poderão realizar consultas à distância, oferecendo atendimento a pacientes que, de outra forma, teriam dificuldade em se deslocar até unidades de saúde.

2. Melhoria na Comunicação

- Coordenação de Serviços: A internet permite uma melhor comunicação entre os postos de saúde, hospitais e outras instituições, facilitando o encaminhamento de pacientes e a troca de informações.

- Notificações e Alertas: Profissionais de saúde poderão receber informações em tempo real sobre epidemias, vacinação e outras campanhas de saúde pública.

3. Educação e Capacitação

- Treinamento Continuado: Profissionais da saúde poderão participar de cursos online e webinars, melhorando suas habilidades e conhecimentos sem a necessidade de deslocamento.

- Educação para a Comunidade: A internet pode ser utilizada para disseminar informações sobre prevenção de doenças, cuidados com a saúde e promoção de hábitos saudáveis.

4. Gestão e Monitoramento

- Coleta de Dados: A internet facilita a coleta e análise de dados epidemiológicos, permitindo um melhor planejamento e gestão dos serviços de saúde.

- Relatórios em Tempo Real: Acesso a ferramentas de gestão que possibilitam o envio de relatórios de atendimentos e estatísticas de saúde em tempo real.

- Pelas diretrizes do novo financiamento da APS será avaliado pelo uso do PEC. No qual se faz necessário o uso da internet em tempo real.

A implantação de internet nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural é uma medida essencial para a modernização e melhoria do sistema de saúde, proporcionando benefícios tanto para os profissionais de saúde quanto para a população atendida. A conectividade é um passo fundamental para garantir um atendimento de qualidade, equitativo e eficaz, contribuindo para a saúde e o bem-estar das comunidades rurais.

Justifica a contratação através de Dispensa de Licitação na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Mínimos de Qualidade:

3.1 A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

Prestação de serviços de acesso de internet na zona rural, fornecimento de link de acesso à internet via satélite com banda larga, velocidade de até 200 (duzentos) mbps, sendo um ponto fixo e um ponto móvel, instalação com fornecimento em regime de comodato dos seguintes equipamentos, cabos de conexão entre os equipamentos e de conexão na rede elétrica, suporte (base) e demais acessórios necessários para funcionamento do KIT.

3.1.1 Os serviços de contratação de internet via satélite, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.1.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.1.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei no 14.133/21, uma vez que a exigência poderá acrescentar custos ao valor final previsto, e que sua ausência não implicará em prejuízos ao erário, por se tratar de contratação de pequeno valor, avalia-se como dispensável a necessidade de caução ou modalidade similar.

3.1.4 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.1.5 A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

3.1.6 Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns;

3.1.7 As empresas interessadas deverão estar aptas e atender os critérios de habilitação previstos no Termo de Referência.

3.2. Requisitos de Sustentabilidade:

- 3.2.1 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas em especial NR 20, NBR 8460, NBR 15514.
- 3.2.2 A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 14.133/2021
- 3.2.3 As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais.

3.3 Requisitos de Entrega E Critérios De Aceitação Do Objeto

- 3.3.1 Os serviços de contratação de internet via satélite, deverá ocorrer 24:00 horas, 07 dias por semana, sendo que os serviços deverão ser iniciados imediatamente;
- 3.3.2 Os serviços serão instalados nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, sendo que deverá contar com ponto fixo e ponto móvel que deverá ser instalado em um veículo automotor.

4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

- 4.1 As quantidades solicitadas dos serviços estão ajustadas às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes.

| ITEM | COD. ASPEC | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QUANT. |
|------|---------------|---|------|--------|
| 01 | 559549 | SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE – Especificação: internet via satélite de baixa órbita (LEO) com banda larga, velocidade de até 200 (duzentos) mbps, sendo um ponto fixo e um ponto móvel, para atender unidades básicas saúde da zona rural - municipalidade de Paragominas/PA, compreendendo o fornecimento de equipamentos em comodato, com instalação, suporte técnico, treinamento, gerenciamento e manutenção. | UND | 01 |

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização;
- 5.2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas pela administração e por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração;
- 5.3. Para a solução não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de

contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face que os bens demandados foram definidos como comuns;

5.4. Combinando alta performance, baixa latência e a possibilidade de instalação em área remotas, os serviços de internet via satélite LEO destacam-se como a solução ideal para suprir a necessidade de conectividade em áreas rurais sem infraestrutura de rede cabeada.

5.5. Além disso, os serviços de internet via satélite LEO, estão em constante evolução, com o lançamento de constelações de satélites que proporcionam uma cobertura global e uma capacidade de transmissão de dados cada vez maior. Essa tecnologia avançada permite uma conectividade mais confiável e estável mesmo em áreas remotas e geograficamente desafiadoras, como a região rural do município de Paragominas;

5.6. Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das soluções acima. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado será de R\$ 27.780,00 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta reais) global, conforme pesquisas realizadas.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A adjudicação do processo será por item, visto que o objeto não é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de processo licitatório, conforme prevê o inciso II do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021 para a Contratação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) com banda larga, velocidade de até 200 (duzentos) mbps, para atender as unidades básicas de saúde da zona rural na municipalidade de Paragominas/PA, compreendendo o fornecimento de equipamentos em comodato, com instalação, suporte técnico, treinamento, gerenciamento e manutenção, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

8.2 Para a presente contratação considerando o ciclo de vida do objeto terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes ao objeto.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A implantação de serviços de internet nas unidades básicas de saúde da zona rural visa alcançar uma série de resultados positivos, que vão desde a melhora na qualidade do atendimento até a otimização de recursos e processos. Abaixo estão os principais resultados pretendidos: Aumento da Qualidade do Atendimento; Melhoria na Comunicação e Coordenação; Capacitação e Educação; Gestão de Dados e Monitoramento; Redução de Custos e Eficiência Operacional

10.2 Os resultados pretendidos com a implantação de serviços de internet nas unidades básicas de saúde da zona rural são abrangentes e impactam diretamente a qualidade do atendimento, a eficiência dos serviços e a saúde da população. Com a conectividade, espera-se uma transformação significativa na forma como os serviços de saúde são prestados, beneficiando tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

11.1 Para descarte dos equipamentos de rede inservíveis, deverá ser adotada postura de descarte observando toda legislação e orientações de práticas de sustentabilidade.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 Esta equipe declara a viabilidade da contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) com banda larga, velocidade de até 200 (duzentos) mbps, para atender as unidades básicas de saúde da zona rural na municipalidade de Paragominas/PA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

12.2 As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Paragominas, 27 de Março de 2025.

Elaborado por:

Maria Cecilia do Nascimento Ramos
Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Gersemi Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B82-244B-9A14-8E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA CECILIA N. RAMOS (CPF 509.XXX.XXX-72) em 31/03/2025 17:28:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GERSERMI PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 251.XXX.XXX-20) em 31/03/2025 17:29:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/6B82-244B-9A14-8E55>